



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 486/22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

302

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 26/10/22
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/12/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.10866-8 de 28/09/2022.

Mat.	Nome	Cargo
55735	Adrieli S. Justo de Oliveira	Agente de Contr. Endem - Cont
55875	Amanda Oliveira Azevedo	Agente de Contr. Endem - Cont
55727	Guilherme Dutra Leite	Agente de Contr. Endem - Cont
55638	Joan Ferreira Alvim Salvini	Agente de Contr. Endem - Cont
56669	Larissa da Cunha Santos	Agente de Contr. Endem - Cont
55700	Luiz Otávio Silva Aguiar	Agente de Contr. Endem - Cont
55590	Maria Aparecida Silva Cardoso	Agente de Contr. Endem - Cont
55891	Maria Elize Rangel Silva	Agente de Contr. Endem - Cont
55778	Michele Chaim da Silva Costa	Agente de Contr. Endem - Cont
56685	Mirla Clementino Nascimento	Agente de Contr. Endem - Cont
55697	Pablo David Bernardo Couto	Agente de Contr. Endem - Cont
55719	Paula Bernardino Apolinario	Agente de Contr. Endem - Cont
55883	Paula Reis de Souza Fagundes	Agente de Contr. Endem - Cont
55662	Raquel Macedo Mendonça	Agente de Contr. Endem - Cont
55620	Renata I. Silva Simfrone	Agente de Contr. Endem - Cont
56677	Walter Hebert da Cruz Plácido	Agente de Contr. Endem - Cont

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de outubro de 2022.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema